



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 059/2018

(Processo Administrativo nº 048/2018 – SEC)

(Ata 1325ª)

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais –

DELIBERA : -

Aprovar por unanimidade, o voto do conselheiro **MAURO LUIS MORESCHI** no Processo Administrativo nº 048/2018 – SEC, de interesse de **FERNANDO MARQUES FAGUNDES - CO – CRCPR – 74.255/O**, no sentido de dar provimento ao recurso, cancelando a multa eleitoral aplicada.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**

Presidente

